



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 155/2017

De 09 de maio de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Clóvis G.Colman .

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de afastamento para a servidor ALCI PEREIRA DETOFFOL, lotado na secretaria de Finanças a contar de 03 de maio de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 07 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 09 de maio de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia de Silva Mentz
Diretora de Administração

